

PARECER DA AUDITORIA - GCAS

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO

À
Comissão de Revisão de Auditoria
Missão Bahia do Sudoeste - Campo
União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia
Vitória da Conquista, BA



TAM Office:
 8100 S.W. 117th Avenue
 Miami, FL 33183
www.gcasconnect.org

Examinamos, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) adotadas pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, as demonstrações financeiras da Missão Bahia do Sudoeste - Campo, sede regional da União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e as respectivas demonstrações de resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, para os exercícios findos nessas datas, em como as correspondentes notas explicativas, incluindo um resumo dos principais regulamentos contábeis. Emitimos o nosso relatório sobre esse assunto com data de 27 de setembro de 2017.

O Regulamento Eclesiástico-Administrativo da Associação Geral (GCWP), S 60 05 (5), exige que os auditores informem à Comissão Diretiva se as apólices de cobertura de seguros estão em harmonia com os Regulamentos Eclesiástico-Administrativos (REA). Associado a isto, o REA S 70 10 da Divisão Sul-Americana da Associação Geral dos Adventistas do Sétimo Dia determina que todas as propriedades denominacionais devem estar cobertas por um seguro adequado contra todo risco, inclusive causas naturais, ou com uma cobertura contra perigos múltiplos, onde seja aplicável. Além disso, o REA S 70 05 (3) estabelece que a cobertura mínima seja sobre a base dos valores de reposição, o valor de reconstrução dos edifícios e reposição do seu conteúdo. Nenhum fato significativo nos chamou a atenção para cremos que a cobertura dos seguros contratados pela entidade não estivesse de acordo com os Regulamentos Eclesiástico-Administrativos.

O REA S 34 05 determina que pelo menos uma vez ao ano a comissão de revisão de auditoria constituída de pelo menos três pessoas que sejam tipicamente membros da comissão, sendo uma das características desses a independência e não empregados da entidade auditada, se reunirá para estudar os relatórios. Dois dos membros da comissão de auditoria preenchem a característica de independência.

Realizamos também, de acordo com as normas internacionais de auditoria, adotadas pela denominação adventista do sétimo dia, a auditoria das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações financeiras, do capital operativo e da liquidez para o exercício então findo. Constatamos o descumprimento dos Regulamentos: S 09 20, estabelece que quando um demonstrativo financeiro mensal ou anual indicar deficit operativo, a comissão diretiva tomará medidas para recuperação operativa; S 34 05, determina que pelo menos uma vez ao ano a comissão de revisão de auditoria constituída de pelo menos três pessoas que sejam membros da comissão diretiva se reunirá para estudar os relatórios, dois do mínimo de três membros da comissão de auditoria não fazem parte da comissão diretiva; S 70 10, que estabelece que o seguro para propriedade deve ser aprovado pela comissão diretiva, e, Y 25 30 S, que estabelece os limites para reembolso com custo de passagem de avião, não foram atendidos da forma requerida.; Y 15 10 S determina para reembolso com custo de passagens aéreas sejam anexadas os respectivos comprovantes das viagens autorizadas; alguns reembolsos estavam desacompanhadas dos comprovantes; Y 20 15, determina que todo e qualquer reembolso de assistência médica deverá ser acompanhado de prescrição médica, reembolso óculos sem receita médica.

Com relação à nossa auditoria, nada chamou a nossa atenção, além dos itens anteriormente mencionados, para cremos que a Missão Bahia do Sudoeste - Campo, no exercício de 2015, tenha deixado de atuar em conformidade com os Regulamentos Eclesiástico-Administrativos da Divisão Sul Americana da Associação Geral dos Adventistas do Sétimo Dia, no que concerne ao seu relacionamento com os regulamentos fundamentais.

O nosso relatório tem objetivo meramente informativo para uso dos dirigentes da Organização, sua comissão de revisão de auditoria, sua comissão diretiva, [os delegados de suas assembleias constitutivas] e os dirigentes, bem como outros devidamente designados pelas organizações denominacionais superiores. Este relatório não tem o objetivo e não deverá ser usado por qualquer pessoa que não seja uma das partes especificadas acima.

General Conference Auditing Service

General Conference Auditing Service
 Wilson Hanelt
 CRC/RS 051357/0-1 T-SP

27 de setembro de 2017.

Cópias: União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia
 Divisão Sul-Americana da Associação Geral dos Adventistas do Sétimo Dia